



---

**TERMO DE REFERÊNCIA 29/12/2025**

---

Setor: Área de Doações Nacionais e Internacionais

Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 2025

**1. Identificação**

Contratação de pessoa física na função de **ASSISTENTE DE PROJETOS** para a Superintendência de Programas do Fundo Brasileiro para a Biodiversidade – FUNBIO, para atuar no Projeto ARCA – Áreas Protegidas da Caatinga.

**2. Justificativa/ objetivos**

O **Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO** é uma associação civil sem fins lucrativos que iniciou sua operação em 1996. É um mecanismo financeiro privado inovador, criado para desenvolver estratégias que contribuam para a implementação da Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB) no Brasil. Atua como parceiro estratégico dos setores público, privado e da sociedade civil organizada, em parcerias que consolidam políticas de conservação, viabilizam programas de financiamento ambiental e também investimentos socioambientais de empresas, redução e mitigação de seus impactos, bem como o cumprimento de suas obrigações legais.

O FUNBIO faz a interface entre programas, projetos e fontes de recursos, identificando novas oportunidades para maximizar resultados relacionados à conservação da biodiversidade. Também operacionaliza esses recursos, possibilitando iniciativas em campo, por meio de editais e repasses para outras instituições e da aquisição e logística de bens e contratação de serviços.

Na qualidade de executor de projetos o FUNBIO realiza um amplo rol de atividades, com destaque para: a) gerenciamento operacional e financeiro; b) apoio ao planejamento dos projetos; c) aquisição e logística de bens e contratação de serviços (procurement); d) realização de chamadas de projetos e editais de seleção pública; e) constituição e administração de fundos para garantir a sustentabilidade financeira de longo prazo das atividades; e f) realização de estudos e desenvolvimento de novos mecanismos financeiros, entre outros.

Cada um dos projetos e programas executados pelo FUNBIO conta com uma Gerência, que é a unidade no FUNBIO responsável pelo planejamento físico-financeiro, execução, relatoria, monitoramento e relacionamentos e interlocução estratégica dos projetos.

É neste contexto que a Área de Doações Nacionais e Internacionais, inserida na Superintendência de Programas do FUNBIO, vem selecionar uma pessoa **Assistente de Projetos** para apoiar a gerência do Projeto ARCA – Áreas Protegidas da Caatinga.

### **3. Atividades Profissionais a serem desempenhadas**

- Apoio à gestão de projetos, de forma a garantir o atingimento de objetivos, resultados e execução dentro das normas e regras estabelecidas;
- Conhecer as informações e estrutura de projetos (contratos, regras, governança, instâncias, parceiros, cronograma e orçamento), antecipando-se aos riscos e provocando as ações de forma proativa;
- Apoio ao atendimento aos diversos parceiros dos setores governamental e não governamental, tendo como foco a resolução de problemas e o acompanhamento da execução dos projetos;
- Organizar informações, resultados e produtos dos projetos apoiados;
- Auxiliar no planejamento, execução e monitoramento das atividades previstas pela gerência do projeto;
- Acompanhar o cronograma, os indicadores de execução e entregas previstas no projeto, assegurando o cumprimento dos prazos;
- Realizar o atendimento e comunicação com os *stakeholders* do projeto, conforme orientação da Gerência;
- Apoiar o projeto em atividades cotidianas, como análise, elaboração e aprovação de termos de referência, especificações técnicas, solicitações, além de outros documentos necessários para o andamento do projeto;
- Elaborar relatórias técnicas periódicas do projeto;
- Representar o FUNBIO em reuniões com parceiros e *stakeholders*, conforme necessidade do projeto;
- Realizar o acompanhamento da execução de subprojetos e seus resultados, por meio de: comunicações sistemáticas; análises de relatórios; coleta e sistematização de dados, indicadores e resultados; cronograma; e execução físico-financeira dos subprojetos;
- Realizar eventuais visitas de monitoramento em campo às Unidades de Conservação e subprojetos apoiados pelo projeto.

### **4. Perfil profissional requerido:**

O/a profissional a ser contratado/a deverá ter um conjunto de qualificações e um perfil pessoal conforme definido a seguir:

- Formação superior em biologia, geografia, ecologia, gestão ambiental ou demais formações relacionadas à área socioambiental;
- Experiência na área socioambiental (estágios poderão ser considerados);
- Experiência com trabalhos diretamente relacionados à gestão/implementação de projetos na área socioambiental (estágios poderão ser considerados);
- Conhecimentos de informática: nível intermediário em PowerPoint, Project e Excel – Haverá prova de Excel para aferir o nível de cada candidato(a);
- Nível intermediário para leitura em inglês;

- Excelente escrita em português, inclusive capacidade de síntese;
- Capacidade de síntese, planejamento, sistematização e entregas dentro dos prazos;
- Boa comunicação oral e escrita com atores diversos (representantes do poder público, representantes de populações tradicionais, fornecedores, consultores, etc.);
- Habilidade de organização, planejamento e adaptação a rotinas de trabalho presencial, remoto e híbrido;
- Experiência em articulação institucional junto a instituições públicas e o terceiro setor;
- Ter ou estabelecer residência no Rio de Janeiro/RJ;
- Disponibilidade para viagens;
- Dedicação exclusiva.

Desejável:

- Formação complementar relacionada à conservação da biodiversidade;
- Experiência de trabalho em projetos de natureza multidisciplinar, tendo exercido atividades relacionadas à gestão e/ou acompanhamento de projetos socioambientais;
- Cursos de gestão de projetos;
- Nível avançado em Excel;
- Realização de trabalhos voluntários em qualquer área;
- Experiência de trabalho no terceiro setor;
- Conhecimento intermediário de políticas públicas relacionados à conservação da biodiversidade;
- Determinação, flexibilidade e organização;
- Capacidade de conhecer as demandas da área, reconhecer as prioridades da organização e planejar para atendê-las dentro dos prazos;
- Capacidade de entregas das atividades relativas à sua função, dentro prazo, de forma consistente, bem fundamentadas e bem estruturadas;
- Ter facilidade de aprender e ter compromisso com o desenvolvimento, demonstrando capacidade de atualização voluntária dos seus conhecimentos técnicos em sua área de atuação;
- Demonstrar disponibilidade para atendimento às demandas e necessidades das outras áreas, em conformidade com a gestão da sua área;
- Demonstrar empatia, saber se relacionar em equipe, ter visão objetiva, participação ativa, trocar de ideias e apoiar os demais membros da sua equipe;



- Demonstrar capacidade de gestão das atividades do projeto e engajamento dos *stakeholders* internos e externos, de forma a executar o projeto com qualidade e no tempo adequado.

## 5. Prazo, Remuneração e Benefícios

A pessoa selecionada terá um contrato típico de experiência, com base na legislação brasileira, inicialmente de 45 (quarenta e cinco) dias, podendo ser prorrogado por, no máximo, mais 45 (quarenta e cinco) dias. Após este período, havendo concordância tácita ou expressa entre as partes, o contrato de trabalho passará a vigorar por tempo indeterminado.

O FUNBIO remunera de acordo com o mercado, mas não divulga os valores das vagas oferecidas. Os benefícios oferecidos incluem plano de saúde (extensivo a dependentes), vale-refeição, vale-alimentação, seguro de vida, previdência privada (após 90 dias) e vale-transporte.

## 6. Carga horária e insumos

As atividades desta contratação serão desenvolvidas ao longo de 40 horas semanais em regime de dedicação exclusiva, podendo ser realizadas presencialmente nas instalações físicas do FUNBIO, no Rio de Janeiro, ocorrer na modalidade de teletrabalho ou mesmo de forma híbrida, por definição do contratante. Atualmente, de forma geral, as atividades estão sendo realizadas em formato híbrido, com trabalho presencial nas instalações físicas do FUNBIO duas vezes por semana. Portanto, a pessoa contratada deverá residir ou ter disponibilidade de estabelecer residência no Rio de Janeiro. A pessoa contratada poderá ser requisitada a realizar viagens conforme as necessidades dos Projetos. O FUNBIO disponibilizará passagens e hospedagem para as viagens que deverão ser realizadas.

A pessoa contratada terá acesso aos equipamentos necessários, aos sistemas em operação e aos documentos e informações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

## 7. Processo de seleção

**Interessadas(os) deverão preencher o formulário online no endereço <https://forms.office.com/r/gXNQ062Kmd> até o dia 11/01/2026.**

Ao preencher o formulário de candidatura você fornecerá dados pessoais para fins relacionados à Seleção Profissional e/ou para fins estatísticos. Para cumprir os princípios da PSEA/UNICEF poderão ser solicitadas referências profissionais de ex-empregadores.

O recolhimento de dados pessoais por parte do FUNBIO será restrito àqueles necessários para a execução dos projetos sob sua responsabilidade e o fornecimento de dados pessoais pelo titular significa a sua expressão de anuênciam com a Política de Privacidade do FUNBIO: <https://www.FUNBIO.org.br/wp-content/uploads/2021/02/01-P-42-2020-Politica-de-Privacidade-do-FUNBIO.pdf>



Todas as pessoas candidatas serão avaliadas pela Unidade de Recursos Humanos e pela Unidade de Doações Nacionais e Internacionais. No entanto, entraremos em contato apenas com aquelas cujas respostas ao formulário forem consideradas compatíveis com o perfil anunciado da vaga e selecionadas para participar da etapa de entrevistas e testes. Poderão ser solicitados currículo no decorrer do processo seletivo.

Com o objetivo de aumentar a diversidade de nossa equipe, incentivamos pessoas pretas, LGBTQIA+ e pessoas com deficiência a se candidatar à vaga.

## **8. Supervisão**

A coordenação da pessoa contratada para execução dos serviços descritos neste termo de referência será do(a) gerente do projeto/programa no qual será alocada, cabendo a supervisão dessa relação à Coordenadora da Área de Doações Nacionais e Internacionais.